

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
(Despacho nº 436-A/2017)  
2020/2021  
CALENDARIZAÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Desenvolvimento e apresentação de propostas - (Entregue nos Serviços Administrativos da Escola ou diretamente na página do OPE (<a href="http://www.opescolas.pt">www.opescolas.pt</a>), no separador “Inscrição”).</b>	<b>Até final de abril</b>
<b>Divulgação e debate das propostas.</b>	<b>De 10 a 20 de maio</b>
<b>Votação das propostas.</b>	<b>21 de maio</b>
<b>Divulgação dos resultados.</b>	<b>Até 28 de maio</b>
<b>Planeamento da Execução</b>	<b>Até ao final de junho</b>
<b>Execução da medida</b>	<b>Até ao final do ano civil</b>

436-A/2017)  
2020/2021  
**CALENDARIZAÇÃO**

## **ETAPAS E PRAZOS**

### **1. Desenvolvimento e apresentação de propostas – Até final de abril**

Nesta fase, os estudantes do 3.º Ciclo, Ensino Secundário e Profissional, poderão elaborar as propostas onde identifiquem, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização, destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

As propostas, apresentadas em formulário próprio disponível na página do Agrupamento ou nos Serviços Administrativos da Escola, podem ser ali entregues em formato papel ou diretamente na página do **OPE (www.opescolas.pt), no separador “Inscrição”**.

O texto deve conter a contextualização da intervenção a realizar, bem como a descrição e fundamentação do projeto a desenvolver e local a que se destina. A proposta pode ser apresentada individualmente (por um estudante) ou em grupo, por um máximo de cinco alunos proponentes).

Cada proposta tem de ser subscrita por, pelo menos, 5% dos estudantes, (12 no caso de Vila Flor), com identificação de nome, número de estudante e assinatura, em formulário disponível na página do Agrupamento ou nos serviços administrativos.

### **2. Divulgação e debate das propostas – De 10 a 20 de maio**

Nesta fase, podem ser excluídas propostas que não sejam, manifestamente, exequíveis. Afixadas em locais visíveis da escola, as propostas aprovadas e publicitadas, permite aos proponentes o desenvolvimento de atividades no espaço escolar para a respetiva divulgação e debate, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola.

## **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

### **3. Votação das propostas – Dia 21 de maio**

A votação, feita em local a designar, não pode prejudicar a normal prestação e assistência às atividades letivas. A contagem dos votos será realizada no próprio dia da votação.

### **4. Divulgação dos resultados - Até ao dia 28 de maio**

A apresentação pública dos resultados ocorrerá em dia posterior à votação. Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.

O valor do Orçamento Participativo é de 500 euros, podendo o Agrupamento, considerando a sua disponibilidade financeira, atribuir um financiamento suplementar ao valor referido.

Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos para as suas propostas, junto da comunidade local, no sentido da complementaridade do valor atribuído à respetiva escola.

### **5. Planeamento e execução da proposta – Até ao final do ano civil**

A concretização da proposta ocorrerá até final do ano civil de 2021, devendo a intervenção na escola produzir os efeitos desejados e ser assegurado o bom uso e a manutenção posterior dos equipamentos ou serviços adquiridos decorrentes da concretização da proposta.

**A Coordenadora**

**Gracinda Peixoto**